

**Indicação: 1035 / 2026**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja **avaliada a possibilidade de patrocínio do município para a participação de uma caravana de profissionais da construção civil de Chapadão do Sul na FEICON 2027**, maior feira da construção civil do Brasil, que acontecerá nos dias **06 a 09 de abril de 2027**.

## **JUSTIFICATIVA**

A FEICON abre o calendário nacional de construção civil e arquitetura, reunindo os principais players do setor e oferecendo um mix completo de produtos e tecnologias em acabamentos, estruturas, instalações e áreas externas. Além de ditar tendências, a feira apresenta lançamentos e uma grade de conteúdos e atrações voltadas a **varejistas, distribuidores, engenheiros, construtores, arquitetos e demais profissionais do setor**.

A participação de profissionais de Chapadão do Sul nesta feira **trará benefícios diretos ao município**, incluindo:

- Atualização tecnológica e inovação para o setor da construção civil local;
- Estímulo à economia local, com capacitação de profissionais e possibilidade de novos negócios;
- Fortalecimento da imagem do município perante o mercado regional e nacional.

A **Lei Municipal nº 1.482/2025** autoriza o Poder Executivo a destinar verbas públicas para patrocinar eventos de iniciativa privada, desde que apresentem **interesse público e retorno econômico, turístico ou social ao município**.

Vale destacar que empresários e profissionais da construção civil local têm demonstrado interesse na iniciativa, e municípios vizinhos, como **Costa Rica**, já patrocinam a ida de seus profissionais para feiras similares, reconhecendo os benefícios econômicos e estratégicos da participação.

Diante disso, solicito especial atenção do Executivo Municipal para esta indicação, avaliando a viabilidade de apoiar a participação da caravana de Chapadão do Sul na **FEICON 2027**.

**Sala das Sessões, 03 de Junho de 2026**

**Vanderson Cardoso**  
**2º Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1780507956